



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral  
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

TERMO ADITIVO Nº 017/2025  
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 13.377/2025

**PARTES:** ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - REINO DA GAROTADA DE POÁ.

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Prof. Diego Moreira - Secretário Municipal de Educação, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.813.973-1 e do C.P.F. nº 307.926.348-02, doravante designada simplesmente PREFEITURA, e de outro lado, a Organização Social "REINO DA GAROTADA DE POÁ", Associação Civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 55.026.231/0001-66, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 347 – Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente - Sr. Fermin Puerta Filho, brasileiro, portador do R.G. nº 6.467.986-X e do C.P.F. nº 454.054.178-15, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Fomento nº 003/22, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e Lei Municipal nº 4.528, de 24 de novembro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Fica a Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 003, firmado em 02 de fevereiro de 2022, aditada, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2026, encerrando-se em 31/12/2026, visando dar continuidade ao atendimento de 230 (duzentas e trinta) crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, na área da Educação Infantil – Creche – Primeira Etapa da Educação Básica.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral  
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

Termo Aditivo nº 017/2025

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O valor referente a presente prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 003/2022, corresponde ao importe de R\$ 2.748.350,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho às fls. 03/07, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produzam os seus devidos e legais efeitos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 15 de dezembro de 2025.

  
**DIEGO MOREIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21



**FERMIN PUERTA FILHO**

PRESIDENTE DO REINO DA GAROTADA DE POÁ

Testemunhas:

1-

  
**Valéria Mara Peres Vieira**  
Chefe de Depto. de  
Administração

2-

  
**Edilene M. Rabello Prado**  
Depto. de Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral  
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

Termo Aditivo nº 017/2025

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:-** Prefeitura do Município de Poá - Estância Hidromineral.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:-** Reino da Garotada de Poá.

**TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 13.377/2025**

**OBJETO:-** Aditamento da Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 003, firmado em 02 de fevereiro de 2022, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2026, encerrando-se em 31/12/2026, visando dar continuidade ao atendimento de 230 (duzentas e trinta) crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, na área da Educação Infantil – Creche – Primeira Etapa da Educação Básica.

**EXERCÍCIO:-** 2026

**VALOR DO AJUSTE:-** R\$ 2.748.350,00

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([HTTPS://doe.tce.sp.gov.br/](https://doe.tce.sp.gov.br/)), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável (is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no artigo 2º da Instrução nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s).

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

Termo Aditivo nº 017/2025

- .....
- c) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
  - d) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinado a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
  - e) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º. do artigo 30 da citada Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 15 de dezembro de 2025.

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:

**Nome:** Saulo de Oliveira Souza

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 330.709.048-82

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

**Nome:** Diego Moreira

**Cargo:** Secretário Municipal de Educação

**C.P.F. nº** 307.926.348-02

Assinatura: 

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

**Nome:** Fermin Puerta Filho

**Cargo:** Presidente

**CPF:** 454.054.178-15

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

**Nome:** Diego Moreira

**Cargo:** Secretário Municipal de Educação

**C.P.F. nº** 307.926.348-02

Assinatura: 

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Diego' and other illegible marks.*

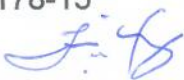


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral  
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"  
Termo Aditivo nº 017/2025

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS: PELA ENTIDADE PARCEIRA

**Nome:** Fermin Puerta Filho  
**Cargo:** Presidente  
**CPF:** 454.054.178-15

Assinatura: 

### - GESTOR DA PARCERIA

**Nome:** Valéria Cristina de Moura Barbosa  
**Cargo:** Chefe de Departamento  
**CPF:** 067.042.948-13

Assinatura: 

### - COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

**Nome:** Anelise Santos Araújo Faria  
**Cargo:** Chefe de Departamento  
**CPF:** 342.933.328-80

Assinatura: 

**Nome:** Carina de Queiroz Rizzo  
**Cargo:** Supervisora de Ensino  
**CPF:** 263.701.428-83

Assinatura: 

**Nome:** Sílvia Aminadabe Prates  
**Cargo:** Agente Administrativo  
**CPF:** 273.093.068-05

Assinatura: 